

## Entenda como a tecnologia nas empresas pode ser uma poderosa aliada da sustentabilidade



Não é de agora que a sustentabilidade é uma pauta recorrente no meio empresarial; afinal, os cuidados com o meio ambiente estão cada vez mais indispensáveis. Hoje em dia, adotar um modelo de negócios que seja sustentável já deixou de ser opcional e se tornou uma exigência do mercado global. As empresas que não procuram se atualizar com esses aspectos não só perdem dinheiro, mas também mancham sua reputação diante do público.

O dever das corporações vai além de construir um sistema sustentável, mas também em colaborar com a evolução desse fator dentro de todo um setor. Porém, apesar de todo o conceito ser simples, na prática pode ser difícil fazer todas as adaptações necessárias para, de fato, diminuir os impactos ao meio ambiente. É por isso que nos últimos anos a tecnologia vem se mostrando tão importante para garantir a sustentabilidade empresarial, pois, sem seus

avanços, não seria possível chegar onde chegamos.

A evolução da tecnologia caminha junto com as nossas maiores necessidades, então naturalmente novas formas de preservar o meio ambiente foram e continuam sendo desenvolvidas a todo momento. Com o bom uso dessas tecnologias, é possível adotar métodos inovadores de produção, evitar o desperdício, controlar melhor a emissão de poluentes e muitas outras vantagens. Graças ao excesso de dados e informações que contamos hoje, é possível definir com precisão os pontos que devem ser melhorados e criar um planejamento estratégico de como alcançar esse objetivo.

Ser sustentável não significa sacrificar o bem-estar financeiro da empresa, mas, sim, abrir um leque de possibilidades que contribuam com o meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade. As ideias sustentáveis precisam partir da liderança e

serem baseadas nos princípios da empresa, pois assim as mudanças acabam entrando na rotina de uma forma mais segura e natural.

Medidas simples como utilizar materiais recicláveis, reaproveitar água, economizar energia elétrica ou simplesmente conscientizar seus funcionários sobre educação ambiental já são uma boa forma de começar.

Profissionais formados em engenharia de produção EAD são qualificados para auxiliar no controle dos processos internos e, dessa forma, reduzir o desperdício, o que não só salva o meio ambiente, como também é mais econômico.

Quanto mais empresas se dedicarem à sustentabilidade e investirem em novas tecnologias que colaboram para esse fim, mais recursos o setor tecnológico terá para continuar se expandindo, realizar novas pesquisas e criar mais ferramentas que contribuam com esse bem maior.

## Onça-parda prenhe é vista pela primeira vez no Parque das Neblinas



O Instituto Ecofuturo, organização mantida pela Suzano, identificou a presença de uma onça-parda prenhe no Parque das Neblinas. A reserva ambiental, é localizada em Mogi das Cruzes e Bertoga, e em outra área da companhia, em Pindamonhangaba.

O registro foi possível a partir da gestão de 15 câmeras implantadas na reserva, um importante recurso para o registro e monitoramento da biodiversidade no Parque e, também, para contribuir com ações de fiscalização e conservação da área. Através destas armadilhas fotográficas (camera trap), foi possível registrar pela primeira vez, a aparição de uma onça-parda (Puma concolor) prenhe.

O flagra da espécie em período de gestação é inédito na área, mas o animal já

apareceu outras vezes na frente das lentes do Parque: passeando com filhotes, vocalizando, marcando território, arranhando árvores, entre outros registros.

O mamífero, que é o segundo maior felino das Américas, é classificado como vulnerável. Segundo dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), apesar de estar presente em todos os biomas, sua população encontra-se bastante reduzida: na Mata Atlântica, estima-se que haja apenas 1 mil indivíduos.

A reprodução das suçuaranas, como também são conhecidas, acontece em média a cada 2 anos, e o período de gestação varia aproximadamente entre 80 e 100 dias, podendo dar à luz a até seis crias de uma única vez, embora o mais

comum sejam apenas dois. Além disso, são animais muito ágeis - conseguem saltar de alturas de até 5m - e, diferente de outros grandes felinos, como a onça-pintada, eles não esturram ou urram, sua vocalização está mais próxima a um miado.

“A onça-parda precisa de um amplo território para habitar. No Parque das Neblinas temos 7 mil hectares de Mata Atlântica em diferentes estágios de regeneração. Confirmar a presença da espécie prenhe é um indicativo de que seguimos pelo caminho correto nos trabalhos de restauração e conservação da área, pois além de ser um local próprio para sua circulação, é também um ambiente adequado para sua reprodução”, afirma Paulo Groke, Diretor Superintendente do Instituto Ecofuturo.



# Miscelânea

## Curiosidades

### Beber água em jejum

1 – Para eliminação de toxinas e dejetos do nosso corpo. A água é a grande responsável por essa limpeza que eliminada pela urina, fazendo com que tudo funcione bem durante todo o dia.

2 – Prevenção de doenças. Beber água em jejum previne doenças, até mesmo cardíacas e, ativa o metabolismo, auxiliando a digestão dos alimentos que serão consumidos durante o dia.

3 – Alivia os impactos da bebida alcoólica no corpo. Após ingerir bebidas alcoólicas, além da água em jejum auxiliar na hidratação do corpo, também auxilia os efeitos do álcool para a saúde humana.

4 – Pelos cuidados da pele. Bebendo pelo menos dois copos de água em jejum, ela pode auxiliar no rejuvenescimento da pele, deixando-a menos ressecadas e com um aspecto saudável.

5 – Melhora o funcionamento intestinal. A água em jejum também é benéfica para combater a prisão de ventre, trazendo maior conforto intestinal durante o dia.

6 – Auxilia na redução de gordura do corpo. Além de inibir a fome, impedindo que os “beliscos” em aperitivos e guloseimas durante o dia aconteçam, beber água em jejum também ajuda a manter o sistema linfático, controla os hormônios responsáveis pelo acúmulo de gorduras e aumenta a imunidade, prevenindo virose e infecções.

7 – Protege os órgãos. É comprovado que beber água em jejum protege os nossos órgãos, dando-os uma porção maior de vitalidade e auxiliando para que funcionem bem.

8 – Força e energia para enfrentar o dia. A água em jejum traz energia para o corpo, fazendo com que ele desperte e tenha maior disposição logo nas primeiras horas.

9 – Ótimo funcionamento do cérebro. Se estamos bem hidratados, as células recebem sangue oxigenado, fazendo com que o cérebro funcione bem e fique esperto.

10 – Diurético. Além da água na sua temperatura normal ter uma série de benefícios, beber água morna em jejum também é indicada para quem quer emagrecer.

## Humor

Depois dos problemas ocorridos na Ásia, o governo brasileiro resolveu instalar um medidor de abalos sísmicos, que cobre todo o país. O Centro Sísmico Nacional e enviou à Polícia da cidade de Icó, no Ceará, uma mensagem que dizia: Possível movimento sísmico na zona. Muito perigoso, superior Richter 7. Epicentro a três quilômetros da cidade. Tomem medidas urgentes e nos informem os resultados com urgência.

Após uma semana, foi recebido no Centro Sísmico Nacional um telegrama que dizia: Aqui é a Polícia de Icó. Movimento sísmico totalmente desarticulado. O tal Richter tentou se evadir, mas foi abatido a tiros. Desativamos todas as zonas. Epicentro, Epifânio e outros três cabras safados também foram detidos. Nós não respondemos antes porque houve um terremoto das mulétiás, por aqui, que arrasou toda a cidade.

## Mensagens

Por mais independentes que sejamos, um dia sempre admitimos que precisamos de alguém. Por mais que tenhamos tudo que queremos ter, um dia sempre admitimos que trocaríamos tudo que temos para compartilhar quem somos com esse alguém.

\*\*\*

Mexa-se como uma criança: A atividade física é um grande fator de promoção da qualidade e de duração da vida. Ande, pratique alongamento, dance. Não pare.

Coma como um índio: Evite produtos industrializados. Coma menos gordura. Abuse das frutas, legumes e verduras. Use pouco sal e reduza o consumo de açúcar.

Durma como um gato: Descanse o suficiente, espreguice-se. Trate bem o seu corpo.

Tenha a paciência de um camelo: Seja disciplinado. Mantenha seu compromisso de envelhecer com saúde. Trace objetivos e tarefas, mantendo seus sonhos vivos.

Tenha a alegria de um golfinho: Valorize as coisas boas que a vida nos dá.

## Pensamentos, provérbios e citações

Não corrigir as próprias falhas é cometer a pior delas.

Refletir é desarrumar os pensamentos.

Nunca se vence uma batalha sozinho.

No idioma está a árvore genealógica de uma nação.

Quem é temido por todos, deve temer a todos.

Veja a qualidade e logo os defeitos surgirão.

O cão não ladra por valentia e sim por medo.

Ninguém é tão pobre que não possa fazer algum bem.

Sempre mire os objetivos e esqueça o sucesso.

Só a saudade é que faz as coisas pararem no tempo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021** – Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Serviços Funerários com o Fornecimento de Urnas Mortuárias, Incluindo Suporte, Paramentações e Translado, em Atendimento as Famílias em Vulnerabilidade Social do Município de Potim, Conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital – A Prefeitura Municipal de Potim informa a **INABILITAÇÃO** da empresa DE CAMPOS E DE CAMPOS DINIZ LTDA ME tendo em vista o não atendimento ao item 1.2.4 a) do Anexo II do Edital, devido à não comprovação de que realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital. A sessão do Pregão citado será reaberta para passar-se à fase de manifestação de interposição de recurso em 16/06/2021 às 14h00min, horário de Brasília/DF, local [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “acesso identificado no link - licitações”. Potim, 15 de junho de 2021. André L. S. Oliveira – Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 025/2021** – No dia 15 de junho de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim/SP, resolve HOMOLOGAR os itens do Pregão Nº 025/2021, referente ao objeto em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Ovos de Galinha para Merenda Escolar, à empresa: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, com valor total de R\$ 121.520,00. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso - Processo Administrativo Nº 433/2020** – Tomada de Preços Nº 002/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI ANTÔNIO BARBOSA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** De acordo com despacho da Sra. Prefeita Municipal, Erica Soler Santos de Oliveira, fica determinado o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela sociedade empresária E. D. DOS SANTOS ME, e, via de consequência, manter sua inabilitação. Tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as proponentes fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas de seus erros, conforme §3º do Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93. Potim, 15 de junho de 2021. André Luís Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitações.



## EXPEDIENTE

### JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

### A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: [publicacoesgazeta@hotmail.com](mailto:publicacoesgazeta@hotmail.com)

Registro no INPI 81717790

Impresso em 16/06/2021

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVEESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

**Rocha**  
LEILÕES  
MAGNO ROCHA  
LEILÃO OFICIAL ROCHA

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, com sede à Rua Paraguaçu, 1.407, Bairro Centro em Medianeira/PR, CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **C07430009-8**, emitida em 06/01/2020, em Pindamonhangaba, SP em que figura como **DEVEDOR/EMITENTE: CR ATACADISTA DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 26. 101.375/0001-31, com sede na R. Bargas Mathias, 40, Bairro Sao Benedito, Pindamonhangaba-SP, CEP: 12410-090, endereço eletrônico [cragromercantil@gmail.com](mailto:cragromercantil@gmail.com); **AVALISTAS: THIAGO CESAR RIBEIRO**, Nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho(a) de Paulo Cesar Ribeiro e Maria Haroldina do Amaral Cesar Ribeiro, administrador, residente e domiciliado(a) no (a) R. Jose Bargas Mathias, 40, bairro Parque do Ipe, município de Pindamonhangaba - SP, CEP: 12410-090, CPF/MF nº 106.180.208-61 e RG 207888747 - SSP/SP, endereço eletrônico [cragromercantil@gmail.com](mailto:cragromercantil@gmail.com); **MARIA HAROLDINA DO AMARAL CESAR RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filho(a) de Sylvio Gosling do Amaral e Adelia Gouvea do Amaral, administrador, residente e domiciliado(a) no(a) R. Marechal Deodoro da Fonseca, 80, bairro Jardim Boa Vista, município de Pindamonhangaba - SP, CEP: 12401-010, CPF/MF nº 929.558.518-68 e RG 964386912 - SSP/SP, endereço eletrônico nao informado; **PAULO CESAR RIBEIRO**, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de Jose Ademir Cesar Ribeiro e Renata Guimaraes Ribeiro, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado(a) no (a) R. Mal Deodoro da Fonseca, 80, bairro JD Boa Vista, município de Pindamonhangaba - SP, CEP: 12401-010, CPF/MF nº 636.767.108-00 e RG 6000530 - DETRAN/SP, endereço eletrônico não informado; **INTERVENIENTE GARANTIDORA: DINAFLOA AGROFLORESTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.564.626/0001-00, com sede na R. Francisco de Oliveira Linha, 221, Bairro do Alvarenga, Pindamonhangaba-SP, CEP: 12411-040, endereço eletrônico não informado; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **Eletrônico (Online)**, no dia **07 de julho de 2021, às 10:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: TERRENO DESMEMBRADO "2"** composto de parte do "Sítio São Matheus", situado nesta cidade, com frente para a Estrada Municipal da Cerâmica, no bairro do Mandú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto "39B", localizado na divisa com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, distante 308,96m (trezentos e oito metros e noventa e seis centímetros) do ponto "1" do terreno desmembrado "1", ponto esse distante 592,88m (quinhentos e noventa e dois metros e oitenta e oito centímetros) do Km 11, da Estrada de Ferro Campos do Jordão; desse ponto segue com o rumo de 70°25'12"SW, por uma distância de 133,54m (cento e trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), até o ponto "6A", confrontando com o terreno desmembrado "1", matriculado sob nº 53.182; dal segue com o rumo de 20°07'32"SE, por uma distância de 150,75m (cento e cinquenta metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto "6B", confrontando com a Estrada Municipal da Cerâmica; após segue com o rumo de 70°25'12"NE, por uma distância de 132,11m (cento e trinta e dois metros e onze centímetros), até o ponto "39A", confrontando com a área remanescente, matriculada sob nº 53.184; depois segue com o rumo de 19°34'48"NW por uma distância de 150,77m (cento e cinquenta metros e setenta e sete centímetros), até o ponto inicial "39B", confrontando com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, encerrando uma área de 20.023,60m² (vinte mil, vinte e três metros oitenta e seis decímetros quadrados). Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 950.076.621.498-9 - Área Total (ha) 160,0782 - Mod.Rural (ha) 40,2206 - N° Mód. Rurais 3,98 - Mód. Fiscal (ha) 16,0000 - N° Mód. Fiscais 10,0048 - F. Min. Parc. (ha) 2,0000; e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 0.359.319-3. AV.5-M.53.183: Atualização de Cadastro: O imóvel encontra-se atualmente cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 950.190.144.533-0 - Área Total (ha) 6,7321 - Módulo Rural (ha) - N° Módulos Rurais - Módulo Fiscal (ha) - N° Módulos Fiscais 0,4207 - FMP (ha) 2,0; e na Secretaria da Receita Federal sob o código NIRF nº 8.333.764-4. Matrícula nº 53.183 do CRI da Comarca de Pindamonhangaba/SP **LOCAL DE ARREMATACÃO: ON-LINE** - somente através do site: [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br). **OBSERVAÇÕES:** Imóvel desocupado; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 08 de julho de 2021, às 10:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 585.808,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s) **CR ATACADISTA DE CARNES LTDA**, (CNPJ sob n. 26. 101.375/0001-31), **THIAGO CESAR RIBEIRO**, (CPF/MF nº 106.180.208-61), **MARIA HAROLDINA DO AMARAL CESAR RIBEIRO**, (CPF/MF nº 929.558.518-68), **PAULO CESAR RIBEIRO**, (CPF/MF nº 636.767.108-00), **DINAFLOA AGROFLORESTAL LTDA**, (CNPJ sob n. 58.564.626/0001-00); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de avaliação do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

# A Gazeta dos Municípios

**Leia e Anuncie**  
**Tel: (12) 3672-2257**

**Circulando no Vale do Paraíba Litoral Norte e Região Serrana**

Para o leitor: Grande conteúdo e informações confiáveis  
Para empresários: Uma vitrine de grande alcance e eficiência  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)

## Prefeitura de Caçapava divulga cronograma de vacinação antirrábica



A Prefeitura de Caçapava divulgou nesta terça-feira (8) o cronograma de vacinação de rotina contra a raiva canina e felina. A vacinação acontecerá uma vez por mês, nos próximos seis meses, em locais diversos, sempre no período da manhã. De acordo com a Secretaria de Saúde/Vigilância em Zoonoses, as datas programadas são as seguintes:

- Dia 19 de junho (sábado): Praça da Bandeira, das 9h às 13h.
- Dia 13 de julho (terça-feira): Sede Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Maria Elmira, das 8h às

12h.

- Dia 17 de agosto (terça-feira): Escola Hyeda de Mattos Spinelli, das 8h às 12h.

- Dia 21 de setembro (terça-feira): Igreja do Menino Jesus - Vila Menino Jesus, das 8h às 12h.

- Dia 19 de outubro (terça-feira): Escola Luciana de Bezerra - Pinus do Iriguanu, das 8h às 12h.

- Dia 16 de novembro (terça-feira): Quadra de Esportes de Nova Caçapava, das 8h às 12h.

- Dia 14 de dezembro (terça-feira): Praça de Piedade, das 8h às 12h.

Os horários de vacinação serão mantidos até o término das doses. Seguindo protocolos de segurança, as pessoas devem manter o distanciamento umas das outras. O uso de máscara é obrigatório.

Para tomar as vacinas os cães devem ser conduzidos por pessoas com idade e porte adequados para o manejo do animal e, no caso de cães bravos ou mordedores, de qualquer raça, devem utilizar focinheira apropriada. Já os gatos devem ser transportados em caixas apropriadas e em segurança.

## Mutirão de limpeza em São José retira 72 toneladas de lixo da Estrada do Imperador



Na última semana, foi realizado um mutirão de limpeza na Estrada do Imperador, na região sul de São José dos Campos. Uma equipe formada por sete trabalhadores se desdobrou para retirar todo lixo jogado em diversos pontos da estrada que tem 1,6 quilômetro de extensão. Cerca de 72 toneladas de lixo foram retiradas das margens da estrada, próxi-

mo à vegetação. Os caminhões tiveram que fazer 18 viagens para levar o lixo até a Regional Sul 2. De lá esse material será descartado de forma correta. A Secretaria de Manutenção da Cidade mantém uma rotina de limpeza de áreas públicas e faz um apelo para que as pessoas denunciem na Central 156 quando virem pessoas sujando a cidade desta ma-

neira. Jogar lixo em áreas públicas é crime ambiental, e de acordo com as leis municipais 7.815/2009 e 8.206/2010 a multa para as pessoas que jogam lixo em lugar errado pode chegar a R\$26 mil. A Prefeitura de São José dos Campos gasta anualmente R\$2,8 milhões para recolher todo lixo descartado incorretamente em toda cidade.



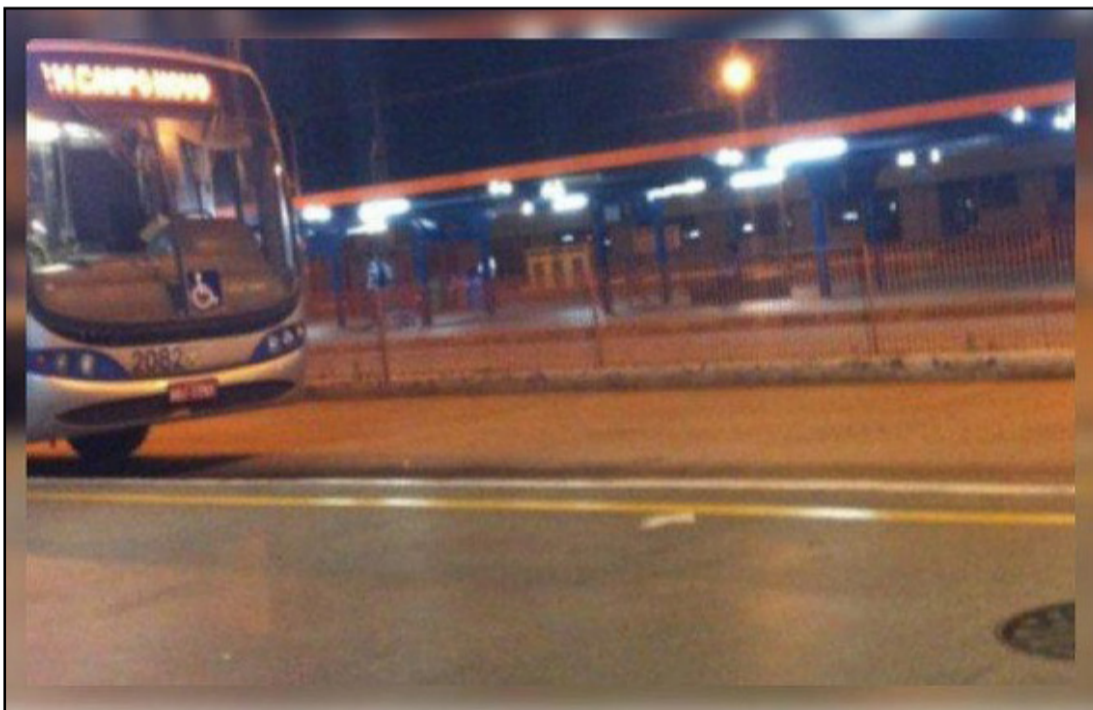
## Homem embarca em ônibus no RJ, estupra adolescente e é preso em Caçapava



Um homem de 28 anos foi preso em Caçapava na manhã desta terça-feira (15) por estuprar um adolescente dentro de um ônibus. De acordo com a Polícia Civil, o homem embarcou no Rio de Janeiro com destino ao Mato Grosso. Durante a viagem, após uma parada em Resende (RJ), ele teria sentado ao lado de um adolescente de 15 anos. Em um certo momento do trajeto, a vítima foi obrigada, sob ameaças, de praticar masturbação para o homem, que chegou inclusive a

ejacular. No momento que o homem foi ao banheiro, a vítima aproveitou a ausência do autor do crime para avisar o motorista. O condutor do ônibus parou em um posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na rodovia Presidente Dutra, na altura de Caçapava, e avisou os policiais sobre o que havia acontecido. De acordo com a vítima, o homem estaria com uma máscara facial e com um moletom de capuz. Como estava escuro por conta do horário, que seria por volta das 4h, ficou difícil

a identificação. A Polícia Civil foi acionada e, após investigação no local, o autor foi identificado. “Começamos a conversar com todo mundo e recebemos a informação que o autor estaria com uma roupa cinza. Desconfiamos de um homem. Perguntamos se ele teria um moletom de capuz e ele respondeu que não. Mas após olharmos a mochila dele, vimos o moletom lá dentro. Ele acabou confessando o crime”, disse o delegado Hugo Pereira. O homem foi preso em flagrante.



## Homem embarca em ônibus no RJ, estupra adolescente e é preso em Caçapava

- Shopping Pátio Pinda: das 8 às 11h e das 13 às 16 horas: Trabalhadores da saúde (1ª e 2ª dose) de 18 anos ou mais; Estagiários da Saúde que realizam atendimento direto ao público, com 18 anos ou mais; trabalhadores de clínicas e consultórios (todos os profissionais e apoio) com 18 anos ou mais; cuidadores de idosos ou doulas de 18 anos ou mais; motoristas e cobradores de ônibus do transporte público.

- Unidades de saúde: (PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, CISAS Moreira César, CIAF/Saúde da Mulher e Centro Dia do Idoso),x das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas; (UBS Ipê 2 somente das 8 às 11 horas); Pessoas com 55 anos ou mais e sem comorbidades; pessoas com comorbidades definidas pelo Estado com 18 anos ou mais; Transplantados, pacientes de hemodiálise ou síndrome nefrótica ambos com 18 anos ou mais; pessoas com síndrome de down com 18 anos ou mais.

- Bosque da Princesa: (8h às 11h e das 13h às 15h) e UBS Ipê 2 (das 13h às 15h): Gestantes e puérperas com e sem comorbidades com 18 anos ou mais; profissionais da Educação Básica com 18 anos ou mais; e portadores de deficiência permanente com 18 anos ou mais.

Segunda dose

- Sala de vacinas CIAF / Saúde da Mulher: Gestantes e Puérperas, profissionais da Educação e idosos com 62 anos ou mais.

- Unidades de Saúde: (PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, CISAS Mo-

reira César, CIAF / Saúde da Mulher, Centro Dia do Idoso Vila Rica): Idosos de 77 anos ou mais

Atente-se às regras gerais e específicas:

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Os trabalhadores de clínicas, consultórios e profissionais de saúde precisam comprovação do vínculo empregatício e atividade. Os que já receberam a primeira dose na data anterior devem seguir a data anotada na carteirinha para a aplicação da segunda dose.

- Os cuidadores de idosos e as doulas devem apresentar documentos, registro de trabalho ou declaração com todos os dados dos empregadores, como RG, CPF, endereço completo, telefone, assinatura.

- Pessoas com síndrome de down, pacientes renais em tratamento de diálise (Terapia Renal Substitutiva) e transplantados em uso de imunossupressores precisam apresentar laudo médico referente ao tratamento/diagnóstico. Para os últimos, também é recomendável a apresentação de receita médica do medicamento imunossupressor em utilização pelo paciente. Originais e cópias.

- Qualquer pessoa com comorbidades e que integre os grupos anunciados deve apresentar comprovante da condição de risco por meio de receitas, relatório ou prescrição médica. Os cadastros pre-

viamente existentes em Unidades Básicas de Saúde (UBS) também podem ser utilizados. Originais e cópias. No caso de pacientes com hipertensão e que levarem a receita médica, ela deverá conter, no mínimo, o nome de dois medicamentos para controle da doença.

- A orientação vale tanto para as pessoas na faixa etária quanto para as pessoas com down, em hemodiálise e transplantados.

- As grávidas e as puérperas precisam levar a carteira de acompanhamento de pré-natal. As puérperas também precisam de cópia da certidão de nascimento do bebê.

- Os trabalhadores da Educação devem se cadastrar no [www.vacinaja.sp.gov.br/educacao](http://www.vacinaja.sp.gov.br/educacao) com número do CPF, nome completo e e-mail. Um link é enviado ao e-mail indicado para validação e continuidade do cadastro. Após a conclusão, cada pessoa recebe um comprovante com QRCode para verificação de autenticidade, que deve ser apresentado no posto de vacinação juntamente com RG, CPF e comprovante de endereço. Caso a pessoa não localize o QRCode no e-mail, também é possível gerar o comprovante por meio do site, digitando o CPF e imprimindo o documento.

- Os funcionários das empresas vinculadas à Secretaria de Transportes Metropolitanos receberão um e-mail, enviado pela Prodesp, com um QRCode que servirá de comprovação para ser vacinado, junto com uma identidade funcional e documento pessoal.

# VOCÊ SEPARA. NÓS RECICLAMOS. TODOS GANHAM!

Faça a sua parte, separe o seu reciclável e encaminhe para a coleta seletiva domiciliar ou para o PEV mais próximo de sua casa. COM SUA AJUDA, TODOS TEMOS A GANHAR!



PROGRAMAÇÃO DA COLETA SELETIVA E ENDEREÇOS DOS PEVS:  
[WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR](http://WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR)



**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2021

**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2021 A 30/04/2021)**

Pag 01 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		44.002.800,00	11.856.964,22	3.283.226,07	15.140.190,29	-28.862.609,71
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.651.800,00	632.308,27	431.020,76	1.063.329,03	-3.588.470,97
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		4.148.800,00	596.313,32	421.837,46	1.018.150,78	-3.130.649,22
1100.00.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		400.000,00	100.320,02	33.769,45	134.089,47	-265.910,53
1113.03.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00	93.087,16	32.680,59	125.767,75	-224.232,25
1113.03.1.1.00.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		350.000,00	93.087,16	32.680,59	125.767,75	-224.232,25
1113.03.4.1.00.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		50.000,00	7.232,86	1.088,86	8.321,72	-41.678,28
1118.00.0.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.748.800,00	495.993,30	388.068,01	884.061,31	-2.864.738,69
1118.01.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		1.935.000,00	129.179,17	243.489,32	372.668,49	-1.562.331,51
1118.01.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.665.000,00	83.895,81	161.647,42	245.543,23	-1.419.456,77
1118.01.1.1.00.00	003	IPTU - PRINCIPAL		1.567.000,00	25.336,85	148.692,81	174.029,66	-1.392.970,34
1118.01.1.2.00.00	004	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		10.000,00	386,15	251,70	134,45	-9.865,55
1118.01.1.3.00.00	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA		80.000,00	51.462,87	9.426,70	60.889,57	-19.110,43
1118.01.1.4.00.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		3.000,00	5.768,31	3.104,75	8.873,06	5.873,06
1118.01.1.9.00.00	007	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		5.000,00	941,63	674,86	1.616,49	-3.383,51
1118.01.4.0.00.00		IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		270.000,00	45.283,36	81.841,90	127.125,26	-142.874,74
1118.01.4.1.00.00	008	ITBI - PRINCIPAL		270.000,00	45.283,36	81.841,90	127.125,26	-142.874,74
1118.02.0.00.00		IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.813.800,00	366.814,13	144.578,69	511.392,82	-1.302.407,18
1118.02.3.0.00.00		MERCADORIAS E SERVIÇOS		1.813.800,00	366.814,13	144.578,69	511.392,82	-1.302.407,18
1118.02.3.1.00.00	009	ISS - PRINCIPAL		1.748.800,00	358.531,01	143.414,93	501.945,94	-1.246.854,06
1118.02.3.2.00.00	010	ISS - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		20.000,00	714,55	285,48	1.000,03	-18.999,97
1118.02.3.3.00.00	011	ISS - DÍVIDA ATIVA		30.000,00	7.008,51	758,63	7.767,14	-22.233,09
1118.02.3.4.00.00	012	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		10.000,00	536,19	100,00	636,19	-9.363,81
1118.02.3.9.00.00	013	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		5.000,00	24,07	19,68	43,75	-4.956,25
1120.00.0.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		503.000,00	35.994,95	9.183,30	45.178,25	-457.821,75
1120.00.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		503.000,00	35.994,95	9.183,30	45.178,25	-457.821,75
1120.01.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		483.000,00	32.280,66	9.037,85	41.318,51	-441.681,49
1120.01.9.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		483.000,00	32.280,66	9.037,85	41.318,51	-441.681,49
1120.01.9.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		427.000,00	11.901,15	4.269,08	16.170,23	-410.829,77
1120.01.9.1.01.00	014	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1120.01.9.1.02.00	015	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DOMÍNIO PÚBLICO		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1120.01.9.1.03.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNIVAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1120.01.9.1.04.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1120.01.9.1.05.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.01.9.1.06.00	019	ALVARÁ - TAXA DE FUNCIONAMENTO		200.000,00	10.078,29	4.318,01	14.396,30	-185.603,70



**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2021

**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2021 A 30/04/2021)**

Pag 02 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1128.01.9.1.07.00	020	ESTABELECIMENTO COMERCIAL - OUTRAS TAXAS NÃO ESPECÍFICAS - ANTERIORMENTE		20.000,00	1.822,86	-48,93	1.773,93	-18.226,07
1128.01.9.1.08.00	021	TPA - TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
1128.01.9.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		10.000,00	122,65	-116,27	6,38	-9.993,62
1128.01.9.2.09.00	022	MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		10.000,00	122,65	-116,27	6,38	-9.993,62
1128.01.9.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		30.000,00	16.998,48	4.128,47	21.126,95	-8.873,05
1128.01.9.3.10.00	023	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		30.000,00	16.998,48	4.128,47	21.126,95	-8.873,05
1128.01.9.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		15.000,00	2.954,29	810,51	3.764,80	-11.235,20
1128.01.9.4.11.00	024	TAXAS INSP. CONT. E FISCALIZAÇÃO - D ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		15.000,00	2.954,29	810,51	3.764,80	-11.235,20
1128.01.9.9.00.00	025	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - D ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORATÓRIA		1.000,00	304,09	-53,94	250,15	-749,85
1128.02.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00	3.714,29	145,45	3.859,74	-16.140,26
1128.02.9.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS		20.000,00	3.714,29	145,45	3.859,74	-16.140,26
1128.02.9.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		20.000,00	3.714,29	145,45	3.859,74	-16.140,26
1128.02.9.1.00.01	026	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		10.000,00	1.927,67	0,00	1.927,67	-8.072,33
1128.02.9.1.00.02	027	TAXA DE CEMITÉRIO		5.000,00	608,71	0,00	608,71	-4.391,29
1128.02.9.1.00.03	028	TAXA DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PROPRIOS MUNICÍPIOS		5.000,00	1.177,91	145,45	1.323,36	-3.676,64
1300.00.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		95.000,00	5.316,23	6.615,33	11.931,56	-83.068,44
1310.00.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000,00	0,00	335,37	335,37	-19.664,63
1310.01.0.00.00		ALUGUEIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDEMÍO		20.000,00	0,00	335,37	335,37	-19.664,63
1310.01.1.00.00		ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		20.000,00	0,00	335,37	335,37	-19.664,63
1310.01.1.1.00.00	029	ALUGUEIS BOX MERCADO		20.000,00	0,00	335,37	335,37	-19.664,63
1320.00.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		75.000,00	5.316,23	6.279,96	11.596,19	-63.403,81
1321.00.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		74.000,00	5.309,75	6.279,96	11.589,71	-62.410,29
1321.01.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		74.000,00	5.309,75	6.279,96	11.589,71	-62.410,29
1321.01.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		74.000,00	5.309,75	6.279,96	11.589,71	-62.410,29
1321.01.1.00.01	116	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - COVID-19		0,00	5,78	6,95	12,73	12,73
1321.01.1.01.00	030	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁRIOS RECUR.VINCUL.FUNDE		10.000,00	585,49	939,93	1.525,42	-8.474,58
1321.01.1.01.01	117	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁRIOS RECUR.VINCUL.FUNDE		0,00	26,91	0,00	26,91	26,91
1321.01.1.1.02.00	031	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - 5% - TESOUREIRO		2.000,00	36,67	55,92	92,59	-1.907,41
1321.01.1.1.03.00	032	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - ESTADO		2.000,00	141,93	146,30	288,23	-1.711,77
1321.01.1.1.04.00	033	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - UNIAO		5.000,00	519,22	514,60	1.033,82	-3.966,18
1321.01.1.1.05.00	034	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOUREIRO		2.000,00	38,50	42,10	80,60	-1.919,40



**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2021

**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2021 A 30/04/2021)**

Pag 03 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.00.1.1.06.00	035	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO		3.000,00	71,03	106,92	177,95	-2.822,05
1321.00.1.1.08.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIAO		4.000,00	833,95	725,00	1.558,95	-2.441,05
1321.00.1.1.09.00	037	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		15.000,00	2.061,60	2.440,12	4.501,72	-10.498,28
1321.00.1.1.10.00	038	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.000,00	0,66	0,00	0,66	-999,34
1321.00.1.1.11.00	039	BANC. RECUR. VINCUL. CIDE SOCIAL - TESOUREIRO		2.000,00	134,10	161,32	295,42	-1.704,58
1321.00.1.1.12.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOUREIRO		1.000,00	35,23	43,37	78,60	-921,40
1321.00.1.1.13.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIAO		4.000,00	199,69	242,23	441,92	-3.558,08
1321.00.1.1.14.00	042	REC REM DEP BANC REC VINC DADE - PRINCIPAL		10.000,00	356,83	454,41	811,24	-9.188,76
1321.00.1.1.15.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO - ESTADUAL		2.000,00	126,26	152,93	279,19	-1.720,81
1321.00.1.1.16.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO		1.000,00	2,79	0,00	2,79	-997,21
1321.00.1.1.17.00	046	REC REM DEP BANC REC VINC UNIAO		5.000,00	62,47	86,10	148,57	-4.851,43
1321.00.1.1.17.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC UNIAO		5.000,00	270,64	160,96	431,60	-4.568,40
1322.00.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	6,48	0,00	6,48	-993,52
1322.01.0.00.00		DIVIDENDOS - PRINCIPAL		1.000,00	6,48	0,00	6,48	-993,52
1322.01.1.00.00	047	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		1.000,00	6,48	0,00	6,48	-993,52
1700.00.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.091.000,00	11.18			

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2021 A 30/04/2021 )**  
Pag 07 de 10  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
EST/DF/MUN								
1928.02.9.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN - PRINCIPAL		25.000,00	3.724,22	83,49	3.807,71	-21.192,29
1928.02.9.1.01.00	099	OUTRAS RESTITUIÇÕES DEMAIS RECEITAS CORRENTES		25.000,00	3.724,22	83,49	3.807,71	-21.192,29
1990.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	3.261,90	828,61	4.090,51	-45.909,49
1990.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		50.000,00	3.261,90	828,61	4.090,51	-45.909,49
1990.99.1.1.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		50.000,00	3.261,90	828,61	4.090,51	-45.909,49
1990.99.1.1.00.01	100	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE		50.000,00	3.261,90	828,61	4.090,51	-45.909,49
1990.99.1.1.02.00	101	CORREIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.1.02.00	102	CORREIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		1.400.000,00	210.959,01	210.959,01	210.959,01	-1.189.040,99
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-1.189.040,99
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00
2418.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST. DF E MUN.		900.000,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00
2418.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00
2418.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		900.000,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00
2418.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO-PRINCIPAL		900.000,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00
2418.10.9.1.00.01	103	CONVÊNIO MIN. DO DES. REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO RUA LUIZ		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2418.10.9.1.00.02	104	CONVÊNIO MIN. DO DES. REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.10.9.1.00.03	105	CONVÊNIO MIN. DO DES. REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO RUA CATUGABA		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2418.10.9.1.00.04	106	CONVÊNIO MIN. DO TURISMO - CONSTRUÇÃO GALPÃO STA		400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
2418.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.1.00.01	107	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- CONVÊNIO TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-289.040,99
2428.00.0.0.00.00		TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-289.040,99
2428.10.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST. FED. E DE SUAS ENT.		500.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-289.040,99
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		500.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-289.040,99
2428.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS - PRINCIPAL		500.000,00	0,00	210.959,01	210.959,01	-289.040,99
2428.10.9.1.01.00	108	CONVENIO DADE (R) DEDUÇÕES DA RECEITA		500.000,00	-1.409.691,86	-359.363,64	-1.769.055,50	2.852.944,50
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.622.000,00	-1.409.691,86	-359.363,64	-1.769.055,50	2.852.944,50
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.622.000,00	-1.409.691,86	-359.363,64	-1.769.055,50	2.852.944,50
9510.00.0.0.00.01	109	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - RUA MENSAL - PRINCIPAL		-2.730.000,00	-744.699,14	-214.462,15	-959.161,29	1.770.838,71
1718.01.2.1.00.00	048	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-2.730.000,00	-744.699,14	-214.462,15	-959.161,29	1.770.838,71
9510.00.0.0.00.02	110	Dedução - COTA-PARTE DO ITR -		-1.000,00	-516,49	-34,65	-551,14	448,86

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2021 A 30/04/2021 )**  
Pag 10 de 10  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - TRÁNS		001	341490				95.224,62	
B.BRASIL - TRANS		001	341590				63.233,67	
B.BRASIL - TRANS		001	341600				54.442,35	
B.BRASIL - TRANS		001	341990				4.199,92	
B.BRASIL - F.M.D		001	346030				239.407,87	
B.BRASIL - FMAS		001	346260				62.887,51	
B.BRASIL - FMAS		001	346140				4.240,71	
B.BRASIL - FMAS		001	346190				153,19	
B.BRASIL - FMAS		001	346200				12.315,33	
B.BRASIL - FMAS		001	346230				143.223,36	
B.BRASIL - FMAS		001	346250				65.631,99	
CEF - GALPÃO STA		104	346380				112.488,90	
B.BRASIL - APOIO		001	348375				15.870,10	
B.BRASIL - MEREN		001	346374				16.325,10	
B.BRASIL - FMAS		001	346360				126.575,32	
B.BRASIL - FMAS		001	346378				7.637,67	
CEF - JMONTEIR		104	346392				85.975,55	
B.BRASIL - C ONE		001	346385				168.756,36	
B.BRASIL - A BLANC		001	346393				-95,69	
B.BRASIL - PCA		001	346384				14.847,43	
B.BRASIL - ALIM		001	346390				8.181,45	
B.BRASIL - EPI		001	346391				2.096,25	
<b>Total do Saldo</b>							<b>7.184.874,17</b>	

TOTAL GERAL \*\*\*\*\*  
21.543.646,16

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 30 de ABRIL de 2021

ANA LUCIA BILARD SICHERLE PREFEITA MUNICIPAL	FABIANE LAPIDO CONTADOR - CRC: 234843/O-0/S/P	LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO TESOUREIRO
	LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2021 A 30/04/2021 )**  
Pag 08 de 10  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.01.5.1.00.00	051	PRINCIPAL COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED. TERRIT. RU		-1.000,00	-516,49	-34,65	-551,14	448,86
9510.00.0.0.00.03	111	RAL-PRINCIPAL Dedução - TRANSFERÊNCIA FINAN		-200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1718.06.1.1.00.00	075	TRANSF. FINANC. ICMS DESON-L. C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
9510.00.0.0.00.04	112	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS		-1.628.800,00	-490.856,44	-133.359,53	-624.215,97	1.004.584,03
1728.01.1.1.00.00	081	PRINCIPAL COTA-PARTE DO ICMS -		-1.628.800,00	-490.856,44	-133.359,53	-624.215,97	1.004.584,03
9510.00.0.0.00.05	113	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPVA		-254.000,00	-169.863,71	-10.126,23	-179.989,94	74.010,06
1728.01.2.1.00.00	082	PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA -		-254.000,00	-169.863,71	-10.126,23	-179.989,94	74.010,06
9510.00.0.0.00.06	114	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		-8.000,00	-3.756,08	-1.381,08	-5.137,16	2.862,84
1728.01.3.1.00.00	083	PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		-8.000,00	-3.756,08	-1.381,08	-5.137,16	2.862,84
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>40.780.800,00</b>	<b>10.447.272,36</b>	<b>3.134.821,44</b>	<b>13.582.093,80</b>	<b>-27.198.706,20</b>

	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	22.669,93	8.552,57	31.222,50
9011 9011	17.831,89	6.204,67	24.036,56
9010 9010	3.375,27	1.750,02	5.125,29
9034 9034			0,00
9035 9035	409,56	122,06	531,62
9051 9051			0,00
9014 9014			0,00
9059 9059			0,00
9058 9058	1.053,21	475,82	1.529,03
9030 9030			0,00
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	536.674,94	208.780,75	745.455,69
9015 9015	504,21	308,07	1.232,28
9022 9022	1.474,84	625,25	2.100,09
9012 9012	310.199,60	109.863,95	420.063,55
9016 9016	1.361,97	453,99	1.815,96
9017 9017	29.449,08	11.857,24	41.306,32
9018 9018	87.397,50	33.444,31	120.841,81
9019 9019	49.281,46	20.106,66	69.388,12
9021 9021	10.442,35	3.407,45	13.849,80
9032 9032			0,00
9033 9033	8.816,96	3.173,08	11.990,04
9049 9049	1.279,36	439,78	1.719,14
9050 9050			0,00
9027 9027	162,51	195,51	358,02
9001 9001	0,00	600,81	600,81
9013 9013	17.506,38	5.329,71	22.836,09
9020 9020			0,00

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )**  
Pag 01 de 12  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		44.002.800,00	7.584.256,43	4.272.707,79	11.856.964,22	-32.145.835,78
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE		4.651.800,00	400.257,10	232.051,17	632.308,27	-4.019.491,73
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		4.148.800,00	380.564,20	215.749,12	596.313,32	-3.552.486,68
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		400.000,00	54.837,19	45.482,83	100.320,02	-299.679,98
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		400.000,00	54.837,19	45.482,83	100.320,02	-299.679,98
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00	50.874,72	42.212,44	93.087,16	-256.912,84
1113.03.1.1.00.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01-110000	350.000,00	50.874,72	42.212,44	93.087,16	-256.912,84
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		50.000,00	3.962,47	3.270,39	7.232,86	-42.767,14
1113.03.4.1.00.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - 01-110000	01-110000	50.000,00	3.962,47	3.270,39	7.232,86	-42.767,14
1118.00.0.0.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		3.748.800,00	325.727,01	170.266,29	495.993,30	-3.252.806,70
1118.01.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/MUNICIPIOS		1.935.000,00	84.238,21	44.940,96	129.179,17	-1.805.820,83
1118.01.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.665.000,00	50.793,63	33.102,18	83.895,81	-1.581.104,19
1118.01.1.1.00.00	003	IPTU - PRINCIPAL	01-110000	1.567.000,00	3.228,76	22.108,09	25.336,85	-1.541.663,15
1118.01.1.2.00.00	004	IPTU - MULTAS E JUROS DE	01-110000	10.000,00	386,15	0,00		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 03 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.00.1.1.05.00	034	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221000	2.000,00	11,48	27,02	38,50	-1.961,50
1321.00.1.1.06.00	035	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231000	3.000,00	9,84	61,19	71,03	-2.928,97
1321.00.1.1.08.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-282000	4.000,00	176,47	457,48	633,95	-3.366,05
1321.00.1.1.09.00	037	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-111000	15.000,00	711,13	1.350,47	2.061,60	-12.938,40
1321.00.1.1.10.00	038	RECEITA REMUNER. DEPOS. BANC. RECUR. VICUL. CIDE	01-131000	1.000,00	0,32	0,34	0,66	-999,34
1321.00.1.1.11.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511000	2.000,00	41,05	93,05	134,10	-1.865,90
1321.00.1.1.12.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - ESTADUAL	02-511000	1.000,00	10,78	24,45	35,23	-964,77
1321.00.1.1.13.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511000	4.000,00	61,30	138,39	199,69	-3.800,31
1321.00.1.1.14.00	042	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-111000	10.000,00	116,17	240,66	356,83	-9.643,17
1321.00.1.1.15.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411000	2.000,00	38,41	87,85	126,26	-1.873,74
1321.00.1.1.16.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111000	1.000,00	2,79	0,00	2,79	-997,21
1321.00.1.1.17.00	046	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	01-141000	5.000,00	8,00	54,47	62,47	-4.937,53
1321.00.1.1.17.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111000	5.000,00	168,27	102,37	270,64	-4.729,36
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	3,66	2,82	6,48	-993,52
1322.00.1.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	3,66	2,82	6,48	-993,52
1322.00.1.1.00.00	047	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110000	1.000,00	3,66	2,82	6,48	-993,52
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.091.000,00	7.160.870,24	4.028.351,91	11.189.222,15	-27.901.777,85
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.175.000,00	3.721.952,96	1.504.668,78	5.226.621,74	-14.948.378,26
1718.00.0.0.00.00		TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		20.175.000,00	3.721.952,96	1.504.668,78	5.226.621,74	-14.948.378,26
1718.01.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		15.005.000,00	2.699.822,21	1.026.256,40	3.726.078,61	-11.278.921,39
1718.01.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL		13.650.000,00	2.697.777,55	1.025.718,39	3.723.495,94	-9.926.504,06
1718.01.2.1.00.00	048	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110000	13.650.000,00	2.697.777,55	1.025.718,39	3.723.495,94	-9.926.504,06
1718.01.3.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNIC. - 1% COTA DEZEMBRO		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.3.1.00.00	049	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	01-110000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.0.00.00		COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - 1% COTA JULHO		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.1.00.00	050	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	01-110000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.5.0.00.00		COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL		5.000,00	2.044,66	538,01	2.582,67	-2.417,33
1718.01.5.1.00.00	051	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RU RAL-PRINCIPAL	01-110000	5.000,00	2.044,66	538,01	2.582,67	-2.417,33
1718.02.0.0.00.00		TRANSF COMPENS FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS		900.000,00	170.113,24	119.016,61	289.129,85	-610.870,15
1718.02.3.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS.FIN.PROD.PETR.LEI 7.990/89		20.000,00	3.270,20	2.310,71	5.580,91	-14.419,09
1718.02.3.1.00.00	052	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS.FIN.PROD.PETR.LEI 7.990/89 - PRINCIPAL	01-110000	20.000,00	3.270,20	2.310,71	5.580,91	-14.419,09
1718.02.4.0.00.00		COTA-P. ROYALTIES EXCED.PROD.PETRO-9.478/97 ART 49.J E II		700.000,00	136.837,91	96.689,29	233.527,20	-466.472,80
1718.02.4.1.00.00	053	ROYALTIES EXCED.PETRO-9.478/97 ART 49.J E II-PRINCIPAL	01-140000	700.000,00	136.837,91	96.689,29	233.527,20	-466.472,80
1718.02.6.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		180.000,00	30.005,13	20.016,61	50.021,74	-129.978,26
1718.02.6.1.00.00	054	COTA-PARTE DO FUNDO	01-140000	180.000,00	30.005,13	20.016,61	50.021,74	-129.978,26



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 04 de 12


Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.03.0.0.00.00		ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL						
1718.03.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.PUBL.SAÚDE		2.550.000,00	435.021,34	217.321,56	652.342,90	-1.897.657,10
1718.03.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.569.000,00	270.870,64	134.246,32	405.116,96	-1.163.883,04
1718.03.1.1.00.00		TRANSF RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL		1.569.000,00	270.870,64	134.246,32	405.116,96	-1.163.883,04
1718.03.1.1.01.00	055	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIKO	05-301000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.03.00	056	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-301000	400.000,00	70.800,00	37.200,00	108.000,00	-292.000,00
1718.03.1.1.06.00	057	INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-301000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.07.00	058	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301000	80.000,00	14.718,00	7.359,00	22.077,00	-57.923,00
1718.03.1.1.08.00	059	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05-301000	75.000,00	32.742,36	12.900,00	45.642,36	-29.357,64
1718.03.1.1.09.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	05-301000	70.000,00	10.597,94	0,00	10.597,94	-59.402,06
1718.03.1.1.10.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301000	800.000,00	134.012,34	76.787,32	210.799,66	-589.200,34
1718.03.1.1.11.00	062	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301000	24.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	-16.000,00
1718.03.1.1.12.00	063	REPASSE FEDERAL COMBATE CORONAVIRUS COVID-19	05-312000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.15.00	064	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	05-301000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1718.03.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		915.000,00	151.203,48	75.601,74	226.805,22	-688.194,78
1718.03.2.1.00.00		TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL		915.000,00	151.203,48	75.601,74	226.805,22	-688.194,78
1718.03.2.1.01.00	065	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP	05-302000	650.000,00	107.365,48	53.682,74	161.048,22	-488.951,78
1718.03.2.1.02.00	066	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302000	265.000,00	43.838,00	21.919,00	65.757,00	-199.243,00
1718.03.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		26.000,00	6.000,66	4.000,22	10.000,88	-15.999,12
1718.03.3.1.00.00		TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		26.000,00	6.000,66	4.000,22	10.000,88	-15.999,12
1718.03.3.1.01.00	067	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS	05-303000	25.000,00	6.000,66	2.000,22	8.000,88	-16.999,12
1718.03.3.1.02.00	068	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303000	1.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
1718.03.4.0.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		40.000,00	6.946,56	3.473,28	10.419,84	-29.580,16
1718.03.4.1.00.00		TRANSF DE RECURSOS SUS - ASSIST.FARMACÉUTICA-PRINCIPAL		40.000,00	6.946,56	3.473,28	10.419,84	-29.580,16
1718.03.4.1.01.00	069	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	05-304000	40.000,00	6.946,56	3.473,28	10.419,84	-29.580,16
1718.03.9.0.00.00		TRANSF DE RECUR.SUS - OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.1.00.00		TRANSF DO SUS - OUT.PROG.FINANC.FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.1.00.01	070	REPASSE FEDERAL COMBATE CORONAVIRUS COVID-19	05-312000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00.00		TRANSFER DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE		1.540.000,00	258.619,58	130.026,27	388.645,85	-1.151.354,15
1718.05.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.200.000,00	233.558,78	89.263,69	322.822,47	-877.177,53
1718.05.1.1.00.00	071	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05-282000	1.200.000,00	233.558,78	89.263,69	322.822,47	-877.177,53
1718.05.1.1.00.01	072	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-282000	1.200.000,00	233.558,78	89.263,69	322.822,47	-877.177,53





Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2021  
**BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga


Pag 05 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.05.3.0.00.00		TRANSPORTES						
1718.05.3.1.00.00		TRANSF DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		180.000,00	25.060,80	14.992,80	40.053,60	-139.946,40
1718.05.3.1.00.00	073	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	05-285000	180.000,00	25.060,80	14.992,80	40.053,60	-139.946,40
1718.05.4.0.00.00		TRANSFER.FNDE REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		160.000,00	0,00	25.769,78	25.769,78	-134.230,22
1718.05.4.1.00.00	074	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	05-288000	160.000,00	0,00	25.769,78	25.769,78	-134.230,22
1718.06.0.0.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1718.06.1.0.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1718.06.1.1.00.00	075	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1718.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1718.10.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1718.10.1.1.00.00		TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1718.10.1.1.00.01	115	PORTARIA 3869 - INCREMENTO PAB - TRANSF CONVÊNIO	05-800000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1718.12.0.0.00.00		TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		179.000,00	2.654,63	9.186,96	11.841,59	-167.158,41

 <b>Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b> PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2021 <b>BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )</b> Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 09 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
9013	9013	PENSOES ALIMENTÍCIAS	190 - 000		11.734,80	5.771,78	17.506,38	0,00	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONSUMO	190 - 000				0,00	0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	190 - 000				0,00	0,00	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	190 - 000				0,00	0,00	
9026	9026	DOAÇÕES PJ PATROCÍNIO	190 - 000				0,00	0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	190 - 000		9.787,12	8.591,60	18.378,72	0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					360.037,64	199.307,23	559.344,87		
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					11.006.617,23				
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>									
Recurso	Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior		
B.BRASIL - LEILA	111111900	B.BRASIL - LEILA 13 385-X	100 - 000	GERAL TOTAL			47.753,40		
B.BRASIL - REURB	111111900	B.BRASIL - REURB ALTO CRUZEIRO 11.667-X	100 - 000	GERAL TOTAL			558.535,10		
CEF - RUA DA MUS	111111900	CEF - RUA DA MUSICA 006023-8	100 - 015	Caminho da Música			56.083,32		
B.BRASIL - F.P.M	111111900	B.BRASIL - F.P.M. 73.968-8	110 - 000	GERAL			258.604,27		
B.BRASIL - MOVIM	111111900	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X	110 - 000	GERAL			37.099,51		
BANESPA-C.ARREC/	111111900	BANESPA-C.ARREC/TAXAS MULTAS-45.000003-3	110 - 000	GERAL			11,02		
BANESPA - C.IPVA	111111900	BANESPA - C.IPVA 45.00008-8-PMSLP	110 - 000	GERAL			5.572,52		
B.BRASIL - I.P.V	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5	110 - 000	GERAL			52.070,15		
B.BRASIL - I.T.R	111111900	B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6	110 - 000	GERAL			17.557,80		
B.BRASIL - F.E.P	111111900	B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X	110 - 000	GERAL			3.369,72		
B.BRASIL - I.C.M	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. EXP.283.144-9	110 - 000	GERAL			66.087,72		
B.BRASIL - D.N.P	111111900	B.BRASIL - D.N.P.M. 6.947-7	110 - 000	GERAL			57,06		
C.E.F.-IPVA-0000	111111900	C.E.F.-IPVA-000001-7	110 - 000	GERAL			88.364,58		

 <b>Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b> PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2021 <b>BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )</b> Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 10 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
B.BRASIL - F.U.M	111111900	B.BRASIL - F.U.M.TUR. 8.572-3	110 - 000	GERAL			5.009,83		
B.BRASIL - I.S.S	111111900	B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLIS NAC. 9.100-6	110 - 000	GERAL			25.942,32		
B.BRASIL - DOAÇA	111111900	B.BRASIL - DOAÇÃO PJ ENCHENTE 202.020-3	110 - 000	GERAL			3.468,55		
B.BRASIL - DOAÇO	111111900	B.BRASIL - DOAÇÕES PJ CULTURA 10.177-X	110 - 000	GERAL			21,46		
B.BRASIL - INTER	111111900	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3	110 - 000	GERAL			290.106,84		
B.BRASIL - I.P.V	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 250.005-1	110 - 000	GERAL			114.975,14		
B.BRASIL - I.C.M	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. 250.014-0	110 - 000	GERAL			101.162,09		
C.E.F. - MOVIMEN	111111900	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4	110 - 000	GERAL			1.492.179,23		
B.BRASIL - REV V	111111900	B.BRASIL - REV VERDEPERTO 12587-3 DADE	110 - 000	GERAL			110.818,77		
B.BRASIL - F.N.D	111111900	B.BRASIL - F.N.D.EIP.N.A.E. FEDERAL 10.698-4	110 - 000	GERAL			12.048,08		
B.BRASIL - C.I.D	111111900	B.BRASIL - C.I.D.E 7.858-1	130 - 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			173,59		
B.BRASIL - BR CA	111111900	B.BRASIL - BR CARINHOSO 13368-X	212 - 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - C			1.116,67		
B.BRASIL - ENSIN	111111900	B.BRASIL - ENSINO TESOIRO 74.122-1 DECENDIA	220 - 000	ENSINO FUNDAMENTAL			63.178,57		
B.BRASIL - QESE	111111900	B.BRASIL - QESE TRANSPORTE 7.688-0	220 - 000	ENSINO FUNDAMENTAL			764.135,82		
B.BRASIL - PNATE	111111900	B.BRASIL - PNATE FUNDAMENTAL- 7.775-5	220 - 000	ENSINO FUNDAMENTAL			134.735,03		
B.BRASIL - TRANS	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 2	230 - 000	ENSINO MÉDIO			57.427,22		
B.BRASIL - FUNDE	111111900	B.BRASIL - FUNDEB 60% 8.939-7	261 - 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			137.644,68		
B.BRASIL - FMS E	111111900	B.BRASIL - FMS EQUIP SAUDE 14220-4	300 - 000	SAÚDE			58.284,60		
B.BRASIL - INVES	111111900	B.BRASIL - INVEST SUS 14423-1	300 - 000	SAÚDE			172.027,04		
B.BRASIL - SAÚDE	111111900	B.BRASIL - SAÚDE TESOIRO 8.067-5 DECENDIAL	310 - 000	SAÚDE-GERAL			28.307,94		

 <b>Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b> PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2021 <b>BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )</b> Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 11 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
B.BRASIL - FUNDO	111111900	B.BRASIL - FUNDO MUNIC DE SAÚDE 10.953-3	310 - 000	SAÚDE-GERAL			256.120,83		
B.BRASIL - REF Q	111111900	B.BRASIL - REF QUALIS UBS - 12585-7 OSW CRUZ	310 - 000	SAÚDE-GERAL			83.049,40		
B.BRASIL - FMS -	111111900	B.BRASIL - FMS - VIGILANCIA SANIT. 10.918-5	310 - 000	SAÚDE-GERAL			66,12		
B.BRASIL - FMS P	111111900	B.BRASIL - FMS PROG F A ACOES NUTR 12902-X	310 - 000	SAÚDE-GERAL			8.386,03		
B.BRASIL - FMS E	111111900	B.BRASIL - FMS ESTR AT BAS 13066-4	310 - 000	SAÚDE-GERAL			57.226,33		
B.BRASIL - FMS C	111111900	B.BRASIL - FMS CUSTEIO SUS 14413-4	310 - 000	SAÚDE-GERAL			708.409,23		
B.BRASIL - TRÂNS	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 9.926-0	400 - 000	TRÂNSITO			6.172,10		
B.BRASIL - TRÂNS	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10.530-9	400 - 000	TRÂNSITO			95.224,62		
B.BRASIL - TRANS	111111900	B.BRASIL - TRANSITO FUNSET 250.022-1	400 - 000	TRÂNSITO			63.233,67		
B.BRASIL - TRANS	111111900	B.BRASIL - TRANSITO SECOMM 250.023-X	400 - 000	TRÂNSITO			54.442,35		
B.BRASIL - TRÂNS	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10.529-5	400 - 000	TRÂNSITO			4.199,92		
B.BRASIL - F.M.D	111111900	B.BRASIL - F.M.D.C.A. 12461-3	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			239.407,87		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA EST 11748-9	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			62.887,51		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS IGD BOLSA FAM 13.805-3	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			4.240,71		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS BPC 13801-0	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			153,19		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS SUAS 13808-8	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			12.315,33		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA FED13815-0	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			143.207,81		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS CR. FELIZ FED 14224-7	510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			65.631,99		
CEF - GALPAO STA	111111900	CEF - GALPAO STA TEREZINHA 647 024-4	110 - 000	GERAL			112.486,90		
B.BRASIL - APOIO	111111900	B.BRASIL - APOIO PROVA BRASIL 14669-2	220 - 000	ENSINO FUNDAMENTAL			15.670,10		

 <b>Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b> PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2021 <b>BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2021 A 31/03/2021 )</b> Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 12 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
B.BRASIL - MEREN	111111900	B.BRASIL - MERENDA ENSINO MÉDIO EST. 14492- 230 - 000 ENSINO MÉDIO	001	346374			16.325,10		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS MAC 14451-7	001	346360			126.575,32		
B.BRASIL - FMAS	111111900	B.BRASIL - FMAS INVESTIMENTO VSPV 14490-8	001	346378			7.637,67		
CEF - J MONTEIR	111111900	CEF - INFR R JORDAO MONTEIRO 71002-2	104	346392			85.975,55		
B.BRASIL - C ONE	111111900	B.BRASIL - CESSAO ONEROSA 14 489-4	001	346385			166.756,36		
B.BRASIL-A BLANC	111111900	B.BRASIL - REVIT PRAÇA BANHEIRO 14328-6	001	346393			-85,69		
B.BRASIL - ALIM	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID ALIMENTO 15231-5	001	346390			8.181,45		
B.BRASIL - EPI	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID EPI 15237-4	001	346391			2.096,25		
<b>Total do Saldo</b>								7.184.874,17	
<b>TOTAL GERAL</b>								18.191.491,40	
SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de março de 2021									
ANA LUCIA BILARD SICHERLE PREFEITA MUNICIPAL		FABIANE LAPIDO CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP		LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO TESOUREIRO		LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			



Os condomínios residenciais estão se transformando em verdadeiros hubs de negócios. É que com as regras de distanciamento e a restrição de circulação, impostas pela pandemia do novo coronavírus, o número de pessoas que passaram a ficar mais tempo dentro do próprio lar aumentou e a conveniência e a agilidade tornaram-se uma estratégia para estimular a relação de consumo dos condôminos. Uma dessas empresas que enxergaram nestes locais um campo fértil para unir tecnologia de ponta e mostrar que se o consumidor não pode ir ao varejo, o varejo pode ir até ele, é a Take and Go, uma startup que, com o uso de inteligência artificial e uma parceria exclusiva com a Ambev, criou uma vending machine, chamada de ‘vending coolers’, que disponibiliza diversos rótulos de cervejas geladas nas áreas comuns dos condomínios, durante 24 horas por dia. A plataforma é inovadora e se multiplica rapidamente pelos condomínios, que não tem custo nenhum. Através de poucos cliques pela tela do smartphone, sem necessidade de tocar em maquininhas de cartão de crédito ou ter dinheiro e moedas à mão, a cerveja é destravada por meio de escanar de um QR Code afixado na porta da geladeira e, com uma tecnologia própria capaz de identificar qual item foi retirado, faz a cobrança de maneira automática no cartão de crédito cadastrado. A Take and Go garante ainda mais segurança e impede que a geladeira seja acionada por menores de 18 anos. A empresa tem como perspectiva investir R\$ 40 milhões em 2021 com quatro mil máquinas instaladas. De olho no futuro, o objetivo é chegar a 2022 com um faturamento de R\$ 200 milhões e 20 mil coolers e utilizar a tecnologia para a venda de outros produtos, como refrigerante, carnes e sorvetes.